LEI ORDINÁRIA Nº 1.390 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

"Revoga-se a Lei Ordinária Municipal nº 1388 de 09 de agosto de 2023."

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada expressamente a **Lei Ordinária Municipal nº 1.388 de 09 de agosto de 2023.**

Artigo 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinápolis, 29 de agosto de 2023.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal